



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.217

e-mail: cmspa@bol.com.br

GABINETE DO VEREADOR – ADALBERTO AMARAL

CIENTE

Constou no expediente da Sessão
do dia 18 / 2 / 2014

Presidente

PROJETO DE LEI N° 58 , DE 11 de Setembro de 2013.

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público que menciona, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

R E S O L V E:

Art.. 1º- Fica denominada "Rua Antônio Marques do Nascimento", a via pública ao lado do Ciep 272 – Gabriel Joaquim dos Santos, *localizada no bairro São José, neste Municipal.*

Art.. 2º- Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*A COMISSÃO
de Justica e Redação*
Em 19 / 2 / 2014

JUSTIFICATIVA

1892

Presidente

Atendendo ao apelo dos moradores residentes no logradouro, vulgarmente conhecido como "beco do Ciep", que solicitam denominá-lo com o nome indicado no art.1º da presente proposição, (passando a denominar-se Rua Antônio Marques do Nascimento), desejando assim a comunidade homenageá-lo, por ser um dos mais antigos moradores, a saber, "in memóriam". Além de buscarem também a forma legalizada de receberem suas correspondências através dos correios em seus domicílios.

Entendemos que em atendemos o presente pleito, estaremos contribuindo na promoção da cidadania e proporcionando condições de dignidade aos cidadãos da aludida comunidade.

APROVADO
1º VOTAÇÃO

Em 18 / 03 / 2014

Sala das Sessões (RJ), 11 de Setembro de 2013.
APROVADO

2º e ULTIMA VOTAÇÃO
Em 20 / 03 / 2014

ADALBERTO AMARAL
- Vereador - PT